2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **20220034,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS E A EMPRESA **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, n° 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF n° 627.853.112-72 e RG n° 3173858 SSP/PA, em Conivência a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, CNPJ Nº: 17.416.988/0001-77, neste ato representada pelo(a) Sr(a) THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES, portador do CPF nº 025.503.602-73 e RG nº 7176302 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a empresa **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, sediada à Rua Ó de Almeida, nº 207, Bairro: Comércio, Inscrita no CNPJ: 04.662.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.232.520-4, neste ato representado por Marcelo Fernando Lucas Medeiros, portador do RG sob nº 3080256 SSP/Pá, e do CPF sob nº 597.911.442-49, doravante denominada CONTRATADA**,** em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº **20220034,** para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.:
DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo e de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº **20220034**, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A.:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A alteração contratual de que trata este instrumento para o reequilíbrio econômico-financeiro Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A.:
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
Pelo presente Termo Aditivo e de R$ 3.446,10, em decorrência da revisão de preços dos itens 06,10,14,16,17,19,22,25,27,56,71 e 82 da Planilha de Proposta de preço contratada, o valor inicial fixado do contrato e de R$ 34.962,75, passará a ser de R$ 38.408,85;

CLÁUSULA QUARTA DO T.A.:
DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DO T.A.:
DA VIGÊNCIA:
O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

MARAPANIM/PA, 03 de Novembro de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272
Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE

THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES:02550360273
Assinado de forma digital por THAYS DE FATIMA DOS REIS RODRIGUES:02550360273

THAYS DE FÁTIMA DOS REIS RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE

M F LUCAS COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA:04662034000100
Assinado de forma digital por M F LUCAS COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA:04662034000100
Dados: 2022.11.03 14:48:58 -03'00'

M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.662.034/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____

Nome:
RG:
CPF: